



Diário Oficial

Lei nº 1360/2012
Decreto nº 1902/2012

ATOS DO MUNICÍPIO DE CRUZ MACHADO

Disponível em www.pmcm.pr.gov.br
www.camaracruzmachado.pr.gov.br

PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZ MACHADO - PARANÁ

Avenida Vitória, 167 - Centro - CEP 84620-000

Responsável: Marcelo Kloczko

E-mail: diariooficial@pmcm.pr.gov.br

EDIÇÃO DIGITALIZADA Nº 1004 - ANO 4 | CRUZ MACHADO (PR) - SEGUNDA-FEIRA - 6 DE JUNHO DE 2016

SUMÁRIO

ATOS DO PODER EXECUTIVO

Leis.....	
Decretos.....	
Portarias.....	01
Licitações.....	02
Extratos.....	
Relatórios.....	
Diversos.....	

ATOS DOS CONSELHOS E COMISSÕES

Resoluções.....	
Diversos.....	

ATOS DO PODER LEGISLATIVO

Leis.....	
Decretos.....	
Portarias.....	
Licitações.....	
Extratos.....	
Relatórios.....	
Diversos.....	

PUBLICAÇÕES DE CARÁTER INFORMATIVO EDUCATIVO

Diversos.....	
---------------	--

ATOS DO PODER EXECUTIVO

PORTARIAS

PORTARIA Nº 105/2016

DATA: 02 DE JUNHO DE 2016.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CRUZ MACHADO, ESTADO DO PARANÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, RESOLVE:

CONCEDER

À servidora, CILENE CLARA ENGBRUCH (matr. nº 167), portadora da Carteira de Trabalho nº 51.398/00020-PR e RG 4.474.712-0/PR, admitida em 20/10/1993, exercendo o cargo de Auxiliar de Serviços Gerais, em conformidade com a Lei Complementar nº 001/2006, art. 94, seção VIII, Licença Especial à Título de Prêmio, período aquisitivo 2011/2016 (parcela 1/3), conforme requerimento protocolado sob nº 468/16, a contar do dia 01/06/2016 a 30/06/2016.

Registre-se e Publique-se;

Edifício da Prefeitura Municipal de Cruz Machado/Pr, em 02 de junho de 2016.

ANTONIO LUIS SZAYKOWSKI
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 106/2016

DATA: 02 DE JUNHO DE 2016.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CRUZ MACHADO, ESTADO DO PARANÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, RESOLVE:

DESIGNAR

MARIA CRISTINA WRUBLEWSKI MÜLLER (matr. nº 878), portadora da CTPS nº 0701897/0010-PR, exercendo o cargo de Professor 20 Horas, para exercer o mesmo cargo, em Segundo Turno, com jornada de 20 horas semanais, na Escola Municipal do Campo Dr. Lauro Muller Soares, no período de 01/06/2016 a 15/07/2016.

Registre-se e Publique-se;

Edifício da Prefeitura Municipal de Cruz Machado/Pr, em 02 de junho de 2016.

ANTONIO LUIS SZAYKOWSKI
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 107/2016

DATA: 02 DE JUNHO DE 2016.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CRUZ MACHADO, ESTADO DO PARANÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, RESOLVE:

CONCEDER

À ROBERTO ENBRUCH NETO (matr. nº 624), portador da Carteira de Trabalho nº 3840177/0010-PR e RG 7.658.135-5/PR, admitido em 14/01/2003, exercendo o cargo de Motorista Veículos Pesados, em conformidade com a Lei Complementar nº 001/2006, art. 94, seção VIII, Licença Especial à Título de Prêmio, período aquisitivo 2003/2008 (parcela 1/3), conforme requerimento protocolado sob nº 1005/16, no período de 01/06/2016 a 30/06/2016.

Registre-se e Publique-se.

Edifício da Prefeitura Municipal de Cruz Machado/Pr, em 02 de junho de 2016.

ANTONIO LUIS SZAYKOWSKI
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 108/2016

DATA: 06 DE JUNHO DE 2016.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CRUZ MACHADO, ESTADO DO PARANÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, RESOLVE:

CONCEDER

À LINDARCI DE JESUS BALTEZAR MARTINS (matr. nº 179), portadora da Carteira de Trabalho nº 75507/00040-PR e RG 6.491.539-8/PR, admitida em 20/10/1993, exercendo o cargo de Auxiliar de Serviços Gerais, em conformidade com a Lei Complementar nº 001/2006, art. 94, seção VIII, Licença Especial à Título de Prêmio, período aquisitivo 2011/2016, conforme requerimento protocolado sob nº 1468/16, no período de 06/06/2016 a 03/09/2016.

Registre-se e Publique-se.

Edifício da Prefeitura Municipal de Cruz Machado/Pr, em 06 de junho de 2016.

ANTONIO LUIS SZAYKOWSKI
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 109/2016

DATA: 06 DE JUNHO DE 2016.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CRUZ MACHADO, ESTADO DO PARANÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, RESOLVE:

CONCEDER

À OSNI DOBKOWSKI (matr. nº 626), portador da Carteira de Trabalho nº 31656/00049-PR e RG 7.200.959-2/PR, admitido em 11/02/2003, exercendo o cargo de Auxiliar de Serviços Gerais, em conformidade com a Lei Complementar nº 001/2006, art. 94, seção VIII, Licença Especial à Título de Prêmio, período aquisitivo 2003/2008, conforme requerimento protocolado sob nº 1518/16, no período de 08/06/2016 a 05/09/2016.

Registre-se e Publique-se.

Edifício da Prefeitura Municipal de Cruz Machado/Pr, em 06 de junho de 2016.

ANTONIO LUIS SZAYKOWSKI
Prefeito Municipal

LICITAÇÕES

EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO
148/2016

PROCESSO DE INEXIGIBILIDADE
Nº17/2016 – PMCM

CONTRATANTE: Município de Cruz Machado, Estado do Paraná.

CONTRATADO: Tatiane Teixeira Bortoloso.

OBJETO: Constituí objeto dessa inexigibilidade de licitação a contratação de Profissional com formação acadêmica na área de psicologia, para ministrar palestra com o tema Evasão Escolar, para famílias de comunidades do município em descumprimento de condicionalidade do Programa Bolsa Família.

VALOR TOTAL: R\$ 500,00 (Quinhentos reais).

PRAZO DE CONTRATO: 02 meses.

RESPALDO LEGAL: Lei 8.666/93 – Art. 25 Inciso II.

CONTRATANTE
Município de Cruz Machado

CONTRATADO
Tatiane Teixeira Bortoloso

TERMO DE RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

Processo de Inexigibilidade: 17/2016.

Interessado: Secretaria Municipal de Assistência Social.

À vista dos elementos contidos no presente processo devidamente justificado, CONSIDERANDO que o PARECER JURÍDICO prevê a INEXIGIBILIDADE em conformidade ao disposto no artigo 25 inciso II da Lei Federal 8.666/93, e no uso das atribuições que me foram conferidas, em especial ao disposto no artigo 26 da Lei de Licitações, RATIFICO a INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO do PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO nº148/2016.

Autorizo em consequência, a proceder-se à prestação dos serviços nos termos da adjudicação expedida pela Comissão Permanente de Licitação, conforme abaixo descrito:

OBJETO: Constituí objeto dessa inexigibilidade de licitação a contratação de Profissional com formação acadêmica na área de Psicologia, para ministrar palestra com o tema Evasão Escolar, para famílias de comunidades do município em descumprimento de condicionalidade do Programa

Bolsa Família.

Favorecido: Tatiane Teixeira Bortoloso, CPF: 802.403.999-00.

Valor Total R\$ 500,00 (Quinhentos reais).

Fundamento Legal Artigo 25 Inciso II da Lei nº 8.666/93.

Justificativa Anexa nos autos do processo de inexigibilidade de licitação nº17/2016.

Elemento de Despesa: 3.3.90.36.00.00.00.

Dotação orçamentária: 05.01.2.038.3.3.90.36 – Serviços de Proteção Social Básica as Famílias.

Determino, ainda, que seja dada a devida publicidade legal, em especial à prevista no caput do artigo 26 da Lei Federal nº 8.666/93, e que, após, seja o presente expediente devidamente autuado e arquivado.

Cruz Machado-PR, 06 de Junho de 2016

Prefeito Municipal

